



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## ATA DE PROPOSTA

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2021**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2021**  
**LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, reuniu-se no Paço Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 0237/2022, de 03 de Janeiro de 2022, composta por sua Presidenta Edmara Megali de Vasconcelos Faria, e seus Membros Angela Maria Gomes e Marynara Rangel de Moraes com a finalidade de julgar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório acima sublinhado, modalidade Tomada de Preço, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DE PARTE DA DIVISA DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA-MG, conforme projetos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro** do Edital retro alinhado. Foram habilitados: **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 24.008.921.001-69, **AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.867.065/0001-13. Aberto os trabalhos, foi verificado que o representante da empresa **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, Wanderson José da Silva, inscrito no CPF nº 008.753.286-79 esta presente ao certame. A comissão verificou que todos os envelopes contendo a propostas estão indevassados. Passando a abertura dos envelopes contendo as propostas, após a análise verificou que a empresa **AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** ficou ganhadora em 1º lugar no valor de R\$115.488,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e a empresa **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI** ficou ganhadora em 2º lugar no valor de R\$121.558,33 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Em tempo, verificou que a empresa **AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** não está participando dos benefícios que consta no item 10.02.9 do edital, conforme ata acostada aos autos. A empresa **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, representante presente a sessão, na condição de participar do benefício, apresenta no prazo estipulado no item 10.02.9.4 a proposta no valor de **R\$115.485,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo assim passa a ser a ganhadora do certame**, conforme mapa acostado aos autos. Encerrado os trabalhos e após o prazo recursal, a Presidente encaminhará a



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada que após lida e discutida, se aprovada, será assinada pela Comissão e demais presentes.

Edmara Megali de Vasconcelos Faria – Presidente \_\_\_\_\_

Marynara Rangel de Moraes – Membro \_\_\_\_\_

Angela Maria Gomes – Membro \_\_\_\_\_

## EMPRESAS PARTICIPANTES :

**ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 24.008.921.001-69  
NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR Wanderson José da  
Silva, inscrito no CPF nº 008.753.286-79,

**AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº  
35.867.065/0001-13 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR  
Edson Souza Santos, inscrito no CPF nº 134.092.606-76.

